



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 05.070.404/0001-75



LEI MUNICIPAL Nº 1.283.

REVERTIDA DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento De 04 de junho de 2018.

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 1.997

de 05 / 06 / 2018

Revoga a Lei Municipal nº 671, de 23/09/1997, e dá outras providências.

Marieluca

Marieluca Miranda Costa
 Coordenadora de Apoio
 Controladoria Geral do Município
 Rua Manoel de Sá, 1100

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal nº 671, de 23 de setembro de 1997, que autorizou este Poder Executivo a fazer doação onerosa de área urbana ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Parágrafo único. A área objeto da Lei nº 671 fica revertida automaticamente ao patrimônio público municipal, considerando a alínea "a", do Art. 13, da Lei Municipal nº 381, de 30 de dezembro de 1985.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2018.

Jair Lopes Martins

JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal

Wander Menezes Duarte

WANDER MENEZES DUARTE
 Secretário de Finanças

José Carlos Azevedo

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
 Secretário de Gestão e Planejamento

